



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 039/2023

SUMULA: Concede licença para Tratamento de Saúde à servidora **Fabiana da Silva Prandini Tanjoni** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Fabiana da Silva Prandini Tanjoni**, auxiliar de serviços gerais, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 10.126.982-5 SSP-PR, por 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 81, da Lei nº 438 de 22 de abril de 2010, conforme protocolo sob nº 012/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 12/01/2023.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ Nº 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12632
Data	17/01/23
Página	88
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina	
Natalia J. Souza	
ASSINATURA	

Evertton Barbieri
Prefeito Municipal